



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 2/2021

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MM^o. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal de Lidianópolis nº. 38/1993, bem como o disposto no artigo 54, §1^o do Código de Normas da Egrégia Corregedoria- Geral da Justiça e

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §§1^o e 3^o, e art. 307 ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e artigo 4^o, § 1^o, da Lei nº 8.935/94;

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento do Serviço Distrital de Lidianópolis - PR, no feriado municipal do dia **20 de janeiro de 2021**, desde que, no mesmo dia, não haja expediente bancário, ressalvadas as hipóteses de plantão de óbito e nascimento atinentes ao serviço de registro civil de pessoas naturais, cujo funcionamento é ininterrupto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



DIRCEU GOMES MACHADO FILHO

Juiz de Direito Diretor do Fórum